



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 19 de junho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1538
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.880, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

“CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ O SR. MAXWELL FERREIRA TEÓFILO DA SILVA - GRANDE SECRETÁRIO NACIONAL ADJUNTO DO SUPREMO CONSELHO DEMOLAY BRASIL”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que diversas autoridades estarão em nosso Município no dia 20 de junho de 2026, em visita oficial para participação da Solenidade de concessão da mais alta honraria da Ordem DeMolay, a Legião de Honra, Distinção destinada a reconhecer relevantes serviços prestados à juventude, à sociedade e à Ordem DeMolay; **CONSIDERANDO** que a presença no Município de importantes lideranças muito engrandecerá o evento, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos valores cívicos, morais e sociais promovidos pela instituição em Aguai e em todo o Estado de São Paulo;

DECRETA

Art. 1º. Considera HÓSPEDE OFICIAL do Município o Sr. **MAXWELL FERREIRA TEÓFILO DA SILVA** (Grande Secretário Nacional Adjunto do Supremo Conselho DeMolay Brasil), que no dia 20 de Junho p.f., sábado, estará em Visita Oficial a Aguai.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Junho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezoito Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.881, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ O SR. MAURÍCIO ALEXANDRE MIRANDA DE SOUZA - GRANDE MESTRE DO GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY DO ESTADO DE SÃO PAULO - E MEMBROS DE SUA

DIRETORIA EXECUTIVA”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que diversas autoridades estarão em nosso Município no dia 20 de junho de 2026, em visita oficial para participação da Solenidade de concessão da mais alta honraria da Ordem DeMolay, a Legião de Honra, Distinção destinada a reconhecer relevantes serviços prestados à juventude, à sociedade e à Ordem DeMolay; **CONSIDERANDO** que a presença no Município de importantes lideranças muito engrandecerá o evento, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos valores cívicos, morais e sociais promovidos pela instituição em Aguai e em todo o Estado de São Paulo;**DECRETA**

Art. 1º. Considera HÓSPEDES OFICIAIS do Município o **SR. MAURÍCIO ALEXANDRE MIRANDA DE SOUZA - GRANDE MESTRE DO GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY DO ESTADO DE SÃO PAULO - E MEMBROS DE SUA DIRETORIA EXECUTIVA**, que no dia 20 de Junho p.f., sábado, estarão em Visita Oficial a Aguai.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Junho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezoito Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.882, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ O SR. SÉRGIO JOSÉ FERNANDES - PAST GRANDE MESTRE DO GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY DO ESTADO DE SÃO PAULO (GESTÃO 2018/2019)”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que diversas autoridades estarão em nosso Município no dia 20 de junho de 2026, em visita oficial para participação da Solenidade de concessão da mais alta honraria da Ordem DeMolay, a Legião de Honra, Distinção destinada a reconhecer relevantes serviços prestados à juventude, à sociedade e à Ordem DeMolay; **CONSIDERANDO** que a presença no Município de importantes lideranças muito engrandecerá o evento, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos valores cívicos, morais e sociais promovidos pela instituição em Aguai e em todo o Estado



de São Paulo;

DECRETA

Art. 1º. Considera HÓSPEDE OFICIAL do Município o **SR. SÉRGIO JOSÉ FERNANDES - PAST GRANDE MESTRE DO GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY DO ESTADO DE SÃO PAULO (GESTÃO 2018/2019)**, que no dia 20 de Junho p.f., sábado, estará em Visita Oficial a Aguai.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Junho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezoito Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

17/06/2026, 13:49

SEI/RACAMPINAS - 1396389 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Setor da Cozinha Central

REFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição emergencial de pães para a Merenda Escolar para manter, sem interrupção, a entrega dos lanches que compõe o cardápio da alimentação escolar.

FORNECEDOR: BARZSINA & BARZSINA LTDA **CNPJ:** 25.275.659/0001-81.

VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguai, 15 de junho de 2026.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Zavarize Tenório, Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 15/06/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396389** e o código CRC **13FF970E**.